

**EDITAL CONJUNTO 01/2022 – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICAS
SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL (NEPSSS) – PIBIC E PIBIC AF**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC/FUNCAP) E PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – AÇÕES
AFIRMATIVAS (PIBIC-AF/IFCE)**

O Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus Iguatu* por meio do NEPSSS torna público o presente edital visando à seleção de candidatos/as a bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC dos seguintes projetos:

Projeto 1: Pandemia, Vacinas e Fake News: os efeitos na cobertura vacinal do PNI em Iguatu – Ceará (*Bolsa Funcap*) – **Orientadora:** Profa. Dra. Adriana Alves da Silva;

Projeto 2: Racismo, punitivismo e “questão das drogas” – uma análise das Políticas Públicas sobre Drogas no Ceará (*Bolsa Funcap*) - **Orientadora:** Profa. Dra. Cynthia Studart Albuquerque;

Projeto 3: Implicações das medidas de austeridade e ajuste fiscal da EC 95/2016 sobre as ações de saúde e combate a pandemia de Covid 19 (*Bolsa IFCE para cotistas*) - **Orientadora:** Profa. Dra. Adriana Alves da Silva;

Projeto 4: Saúde mental e relações de gênero, classe e étnicoraciais na permanência das estudantes cotistas nos campi do IFCE na região centro-sul do Ceará (*Bolsa IFCE para cotistas*) - **Orientadora:** Profa. Dra. Cynthia Studart Albuquerque.

1. DOS OBJETIVOS

O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes para participação em projetos de pesquisa do Programa Institucional de Iniciação Científica, coordenados por docentes do Curso de Bacharelado em Serviço Social do IFCE Campus Iguatu.

2. DO PROGRAMA PIBIC IFCE e IFCE AF

2.1 PIBIC/IFCE: O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica permite ao **ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR** dos *campi* do IFCE a oportunidade de desenvolver atividades de Iniciação de Pesquisa Científica, sob a orientação de pesquisadores do IFCE.

2.2 PIBIC AF/IFCE: o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – Ações Afirmativas, financiado pelo IFCE, permite ao estudante do ensino superior dos campi do IFCE a oportunidade de desenvolver atividades de Iniciação de Pesquisa Científica, sob a orientação de pesquisadores do IFCE. Trata-se de um programa piloto que prevê a concessão de bolsas de Iniciação Científica – IC para alunos do ensino superior que ingressaram no ambiente acadêmico *através de cotas*.

CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

O/a estudante que se candidatar deverá cumprir todos os critérios abaixo:

- Estar regularmente matriculado/a no Curso de Serviço Social do IFCE – Campus Iguatu, entre o 3º e o 6º semestre;
- Possuir bom rendimento acadêmico, comprovado através do histórico escolar atualizado;
- Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- Não acumular outra modalidade de bolsa nas modalidades de ensino, pesquisa, extensão e auxílio formação da instituição ou de agências de fomento;
- Não possuir vínculo empregatício formal, de qualquer espécie, estágio remunerado ou aposentadoria, durante a vigência da bolsa;
- Participar de encontros acadêmicos, realizar publicações e apresentação de trabalhos em eventos científicos, fazendo referência à sua condição de bolsista PIBIC;
- Para bolsa PIBIC Funcap, possuir conta corrente no banco Bradesco e para bolsa PIBIC AF/IFCE, possuir conta corrente em qualquer banco;
- Os candidatos aos projetos PIBIC AF devem ter ingressado no IFCE - campus Iguatu por meio de cotas;
- Ter cursado ou estar cursando as disciplinas de Questão Social e Serviço Social e Política Social e Serviço Social I;
- Ter o currículo Lattes atualizado até a data da inscrição.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas através do envio de e-mail para selecaopibicss@gmail.com, de **19 a 23 de agosto de 2022**, com a seguinte identificação no corpo do texto: seu nome completo e do projeto a que quer se inscrever, sinalizando no assunto: **inscrição pibic 2022**.

4.2. Os documentos necessários a serem anexados no ato da inscrição no formato digitalizado no próprio e-mail, são:

- Cópia do RG (frente e verso) e CPF;
- Histórico Escolar atualizado emitido pela Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) ou pelo Sistema Acadêmico;
- Declaração de Matrícula atual emitida pela Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) ou pelo Sistema Acadêmico;
- Cópia na versão em língua portuguesa do Currículo Lattes do/a candidato/a.
- Comprovante dos Dados Bancários em nome do/a estudante (banco, número da conta e da agência). Se for **Bolsa Funcap**, dados referentes à conta no Bradesco; se for **Bolsa IFCE**, dados referentes à qualquer conta corrente.

CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

4.3. Os/as candidatos/as terão a responsabilidade de providenciar todos os documentos necessários e enviá-los ao e-mail **selecaoibicss@gmail.com**, em tempo hábil. Não serão aceitos documentos fora do prazo de inscrição. Caso a documentação esteja incompleta o/a candidato/a não poderá participar da seleção.

5. DAS BOLSAS

5.1. Número de bolsas: 04 (quatro), sendo uma vaga para cada um dos seguintes projetos, 02 bolsas Funcap e duas Bolsas IFCE.

5.2. A concessão das bolsas está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

5.3. O valor da bolsa de pesquisa é em média R\$ 400,00 (quatrocentos reais por mês), que será depositado na conta do/a estudante, no período de 12 meses;

5.4. A bolsa ficará automaticamente cancelada por solicitação da Coordenação do Projeto tendo em vista os seguintes motivos: solicitação do próprio bolsista; descumprimento total ou parcial das exigências da ação; 03 (três) faltas consecutivas sem justificativas nas atividades do projeto. Os demais casos serão avaliados pela Coordenação do Projeto.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos estudantes para as bolsas PIBIC será realizada em duas etapas, conforme detalhamento abaixo:

ETAPA	METODOLOGIA	PONTUAÇÃO	PERÍODO
1ª	Avaliação do Histórico, Currículo e Documentos Obrigatórios– eliminatória e classificatória	0-10	24 de agosto de 2022
2ª	Entrevista - classificatória	0-10	Dia 25 de agosto de 2022 Das 8h às 11h.

6.2. A classificação final dar-se-á pela média aritmética dos resultados das duas etapas, sendo a pontuação máxima 10 (dez).

6.3. A divulgação final dos resultados da seleção ocorrerá no dia **25 de agosto de 2022 a partir das 17h**, anexado no mural do bloco pedagógico – Campus Iguatu e redes sociais do Curso.

6.4 O cadastramento do bolsista selecionado com todos os documentos exigidos e a indicação do bolsista por seu orientador, na plataforma NL, deve ser feito dia 26 de agosto de 2022.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A participação dos/as estudantes no projeto como bolsistas, não acarretará ou caracterizará vínculo empregatício.

7.2. Os/as estudantes que tenham vínculo empregatício ou que sejam bolsistas de outros projetos de pesquisa ou extensão (ou auxílio formação) e se interessarem em participar desta seleção, após o resultado final, terão obrigatoriamente que assinar um **Termo de Compromisso renunciando**, caso sejam aprovados, o vínculo empregatício ou a bolsa formação, pesquisa ou extensão. **Somente comprovando tal dispensa o estudante poderá participar do projeto na condição de bolsista.**

7.3. Os prazos constantes neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na eliminação do/a candidato/a do processo seletivo.

7.4. Em nenhuma fase do processo seletivo caberá recurso à Comissão de Avaliação ou à Coordenadora de cada Pesquisa, sendo estas autônomas em sua decisão e avaliação.

7.5. O/a estudante aprovado/a e classificado/a em primeiro lugar fará jus à bolsa, caso este/a desista da vaga, será chamado/a o/a candidato/a classificado/a em segundo lugar e assim sucessivamente, devendo a desistência ser formalizada mediante assinatura de termo.

7.6. Na oportunidade do surgimento de outras bolsas vinculadas a cada um dos projetos e/ou seleção serão indicados/as os/as estudantes, por ordem de classificação, nesta seleção.

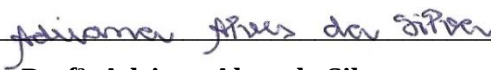
7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação dos respectivos projetos.

Iguatu – CE, 18 de agosto de 2022.



Profª. Cynthia Studart Albuquerque

SIAPE: 1960389



Profª. Adriana Alves da Silva

SIAPE: 2609044